



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA – CEARÁ, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano em curso, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal Justino Amorim de Almeida, nesta cidade, reuniu-se a Câmara Municipal de Potiretama, sob a presidência do vereador **Cristiano Cortez Dantas**, e contou com a presença dos seguintes vereadores: **Cleverlândio Pereira Bezerra, Francisco Reginaldo Pereira de Freitas, Joziberg Almeida Dantas, Francélio Amorim de Freitas, Francisco Rewter Melo de Meneses, Roberto Holanda de Araújo e Bárbara Porto Cavalcante**. Deixou de comparecer a presente sessão o vereador **José Eliutonaldo Bezerra de Freitas**. Havendo número legal e regimental, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, solicitou a Secretária que procedesse à leitura da ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14/02/2022. Após a leitura, o Presidente a colocou em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIA DO DIA:** Ofício n.º 026/2022 do Gabinete do Prefeito, encaminhando a documentação comprobatória das Despesas e Receitas relativas ao mês de Outubro de 2021 de todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal de Potiretama(CE) e a Chamada Pública nº 001/2022 para um Banco de Bolsista para atuação no âmbito do Pacto pela aprendizagem no Estado do Ceará, na rede de Ensino Fundamental de Potiretama-CE.

Em seguida, passou-se a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE DA ORDEM DO DIA: Projeto de Resolução n.º 01, de 14 de fevereiro de 2022** que *“Altera e dá Nova Redação ao Artigo 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Potiretama, Estado do Ceará, e dá outras providências”*, **Requerimento n.º 001/2022** de autoria do vereador Joziberg Almeida Dantas; **Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2022** que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Potiretamense a Senhora Thayse Carolyne Silva do Carmo”*; **Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2022** que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Potiretamense a Senhora Vanusa Campos Pinheiro”*; **Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2022** que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Potiretamense a Senhora Miriam Alencar Bezerra”*. **Pequeno Expediente:** não houve manifestação. **Grande Expediente:** não houve manifestação.

Ato contínuo, passou-se a análise da(s) matéria(s) constante(s) na ordem do dia. Considerando que o Projeto de Resolução nº 01, de 14 de fevereiro de 2022, já havia sido lido e encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça na sessão anterior, o Sr. Presidente requereu a leitura do parecer referente à matéria. Após lido, foi posto em votação o parecer, tendo sido aprovado pelo Plenário por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o referido Projeto de Resolução em discussão no plenário. Não havendo discussão, colocou em



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida, após a apresentação do Requerimento nº 001/2022, este foi posto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência, após a apresentação dos Projetos de Decretos Legislativo 001/2022, 002/2022 e 003/2022, os mesmos foram encaminhados para análise da Comissão de Constituição e Justiça. **TRIBUNA LIVRE:** Fez o uso, a Sra. Zenóbia da Silva Maia, representando os comerciantes de Potiretama, para relatar sobre um fato que aconteceu com relação a comercialização de frangos vindos do Estado do Rio Grande do Norte, ressaltando que os comerciantes foram impedidos de comprar, tendo em vista que o fornecedor, o Senhor Elder da cidade de Itaú(RN), foi proibido de vender seus produtos, tendo sido alegado pelo veterinário do Município que o mesmo se encontra ilegal, no que diz respeito as regras sanitárias. E finalizou suas palavras, pedindo o apoio dos vereadores para resolverem essa situação. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Facultada a palavra, fez o uso da mesma, o vereador Joziberg Almeida Dantas, para falar de sua indignação com o fato que aconteceu com relação ao fornecimento e comercialização de frangos nesta cidade, ressaltando que não tem nenhuma justificativa para isso, é uma vergonha, uma atitude irresponsável e chama isso de perseguição. O vereador ressaltou que é conhecedor que existe a Lei, porém se for pra fiscalizar rigorosamente, muita gente vai ser prejudicado. E finalizou suas palavras, afirmando que vai entrar em contato com o Prefeito Municipal, para intervir no caso e resolver o problema. Em seguida, a vereadora Bárbara Porto Cavalcante, usou a palavra para dizer que anteriormente tinha um selo de inspeção municipal muito mais atuante do que hoje, frisando que o fornecedor que se encontra de forma inadequada, tem o prazo de até cento e vinte(120 dias para regularizar a situação. E por fim, pediu que fossem convidados todos os responsáveis/interessados para comparecerem à próxima sessão e tentarem resolver essa questão da melhor forma possível. Continuando, fez o uso da palavra, o vereador Cleverlandio Pereira Bezerra para concordar com os vereadores que o antecederam, ressaltando que se sente envergonhado e triste com essa situação, pois tem muita coisa para ser fiscalizada em Potiretama, e ninguém pode tirar o direito de ir e vir do cidadão. E concluiu, declarando seu total apoio aos comerciantes. Prosseguindo o vereador Francisco Rewter Melo de Meneses usou a palavra para concordar com os vereadores que falaram anteriormente e dizer, que está à disposição dos comerciantes. Na sequência, fez o uso da palavra, o vereador Francisco Reginaldo Pereira de Freitas, para dizer que concorda com os demais vereadores e está à disposição dos comerciantes para resolver a situação. Dando continuidade, o vereador Roberto Holanda de Araújo, usou a palavra para dizer que também se envergonha com o fato ocorrido, frisando que às vezes se sente um vereador inútil quando colabora com esse tipo de coisa, mas se for possível concerta o projeto que foi feito em 2014. E finalizou, afirmando que isso é inaceitável e, juntamente com os demais vereadores irão conversar com o Prefeito Municipal e exigir uma solução imediata. Mais uma vez, usou a palavra a vereadora Bárbara Porto Cavalcante, para esclarecer que a Lei foi criada em 2014, teve o intuito de ajudar no desenvolvimento do Município de Potiretama, tendo em vista que o nosso Município recebe



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

recursos da CONAB Nacional, CONAB Estadual – PAA e PNAE e sem essa Lei, o Município não pode receber esses recursos. Prosseguindo, o vereador Francélio Amorim de Freitas fez o uso da palavra, para declarar seu apoio aos comerciantes. Ato contínuo, o Presidente da Câmara, Cristiano Cortez Dantas, comunicou a todos que fez o pedido a Gestão Municipal sobre o Projeto do Piso Salarial dos professores e, ressaltou ainda, sobre a sua insatisfação com a Academia que está sendo instalada na Praça da Matriz. E finalizou, se comprometendo em nome dos demais vereadores, conversar com o Prefeito Municipal sobre a questão da comercialização do frango. Nada mais a tratar, o senhor Presidente, antes de encerrar a sessão, determinou à Secretaria da Câmara que enviasse um convite ao Secretário Municipal de Infraestrutura, para comparecer a próxima sessão e esclarecer à respeito da situação do Matadouro Público, bem como da instalação da Academia na Praça da Matriz. Nada mais havendo a registrar, eu, Maria Elizelda Gomes de Amorim Bessa, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e, se aprovada, será assinada por quem de direito.

Potiretama/CE, 21 de fevereiro de 2022.

CRISTIANO CORTEZ DANTAS
PRESIDENTE

FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE

BÁRBARA PORTO CAVALCANTE
1ª SECRETÁRIA

JOSÉ ELIUTONALDO BEZERRA DE FREITAS
2º SECRETÁRIO

ROBERTO HOLANDA DE ARAÚJO
VEREADOR

CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA
VEREADOR

FRANCÉLIO AMORIM DE FREITAS
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

FRANCISCO REWTER MELO MENESES

VEREADOR

JOZIBERG ALMEIDA DANTAS

VEREADOR